



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

Portaria nº 075/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
AO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA  
BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o recebimento do Ofício n.º 001/2023, encaminhado pelo vereador  
Adevaldo da Silva Brito, no qual é solicitado a concessão de 02 (duas) diárias, para custeio  
de despesas em viagem, via terrestre, em veículo próprio, tempo previsto entre ida e  
retorno no trecho Altamira/Belém/Altamira, para participar de reunião junto ao  
escritório Manuel Carlos Gonçalves Associados, para tratar a respeito da legalidade,  
constitucionalidade e juridicidade da prerrogativa de vereador apresentar projetos de  
leis, de modo a não ferir a legislação.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 720,00  
(setecentos e vinte reais), ao vereador Adevaldo da Silva Brito, nos dias 02 e 03 de fevereiro de  
2023, para custear as despesas.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, ao primeiro dia do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente